

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas 17.05.2017

Ponto 3.3- Contrato de Comodato com Re-Food Declaração de Voto

Senhor Vice-presidente

Nós não nos revemos nesta proposta, não nos revemos nesta proposta por aquilo que é, pelo que é o seu objeto, a natureza desta atividade, consideramos que existem no concelho um conjunto vasto de instituições no âmbito do banco alimentar que respondem àquilo que serão as necessidades das famílias, mas consideramos sobretudo que a promoção das condições de vida e do acesso à alimentação tem que ser garantido por via da autonomização de vida das pessoas, do seu emprego, dos apoios sócio económicos e não por via de estratégias que para nós são efetivamente formas de caridade que na nossa sociedade já não deviam existir.

Esta é a essência que dá o corpo à proposta de contrato comodato, depois quanto ao contrato em si apenas uma ou duas considerações sendo que não é esta a questão de fundo e as duas considerações são:

- Primeiro a Câmara Municipal que de quando em quando expressa dificuldades de recursos do ponto de vista de espaço físico, afinal tem umas instalações com estas características que poderia servir para a atividade municipal ou para alguma instituição do concelho.

Depois o facto de se admitir ou de estar previsto que a Câmara Municipal assumirá durante um ano os encargos com eletricidade e água, desta associação, situação que não se verifica com outras cedências feitas, com outros contratos de comodato feitos, ainda que haja aqui o argumento de que terá que haver intervenção no espaço, obras naquele espaço, ou aquisição de equipamentos, mas também isso acontece com outras instituições e nós temos presente a Associação de Saúde Mental, que também tem que fazer adaptações do espaço e nem por isso há qualquer comparticipação da Câmara Municipal nos encargos de funcionamento durante um determinado período.

Nós não nos revemos nisto e o nosso voto é naturalmente contra. Solicito que esta intervenção seja convertida em Declaração de Voto.

Odivelas 17 de Maio de 2017